

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2019

03/06/2019

12/06/2019

**DECRETO Nº 29 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1140***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>5.000,00</b>
02	04	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
168	04.122.0003.2010.0000	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Desenvol		5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
167	04.122.0003.2010.0000	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Desenvolvir		-4.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
170	04.122.0003.2010.0000	Manutenção das Atividades da Gerência Municipal de Desenvolvir		-500,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**Anulação ( - )****-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 03 de junho de 2019

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 03 / 06 / 2019

à 12 / 06 / 2019

Assinatura

Jandira Pieretti matr. 353